



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
Cassia Aparecida Sêrvulo França Sousa - Escrevente Substituta
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161
www.quinto.com.br

São Paulo, 23/06/2017.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula 5.046 ficha 1

São Paulo, 1 de setembro de 1976

Imóvel: C box nº5-E-2 do 5º pavimento do Edifício Garagem Automática Araujo, situado à Rua Araujo nº154, no 7º Subdistrito-Consolação, tem a área privativa de 20,00m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 250/89636 do terreno.

Contribuinte: 007.086.0297.

Proprietários: ANNA DE ARAUJO CINTRA, solteira, maior, domiciliada nesta Capital; URBANO FELIX DE ARAUJO CINTRA, casado com DESDEMONA SEIXAS CINTRA, domiciliados nesta Capital; PAULO FELIX DE ARAUJO CINTRA, casado com MARIA SPENGLER CINTRA, domiciliados nesta Capital; URBANA CINTRA VIEIRA PALMA, casada com DECIO VIEIRA PALMA, domiciliados nesta Capital; OLYMPIO FELIX DE ARAUJO CINTRA FILHO, solteiro, advogado, domiciliado nesta Capital; MARIA DE LOURDES CINTRA MEIRELLES, casada com ALCINO RIBEIRO MEIRELLES, domiciliados em Ribeirão Preto, neste Estado; ILZE CINTRA MEIRELLES, casada com ALCEU RIBEIRO MEIRELLES, domiciliados nesta Capital; ZILDA MEIRELLES CINTRA ou ZILDA CINTRA MEIRELLES NETO ou ZILDA MEIRELLES CINTRA NETO, casada com JOÃO DE SOUZA MEIRELLES NETO, domiciliados em Pirajui, neste Estado, todos brasileiros.

Registro anterior: transcrições 33.374, 33.383, 33.401, 33395, 33.378, 33.379, 33.387, 33.391, neste Cartório.
O OFICIAL

AV.1 M.5.046, em 1 de setembro de 1.976

Pelas averbações nº352 e 351 feitas respectivamente à margem das inscrições 8.470 e 8.471, o imóvel supra foi prometido em cessão a Manoel Jacintho Coelho de Faria.

A escrevente autorizada

diva helena salomão

vide verso



matricula
5.046

ficha
1
verso

R.2 M.5.046, em 1 de setembro de 1.976

Pela carta de adjudicação extraída dos autos de inventário - dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE MANOEL JACINTHO COELHO DE FÁRIA, datada de 16 de junho de 1.975, subscrita pelo escrivão do 6º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito da 6ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, os direitos-decorrentes do imóvel foram adjudicados em legado a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, pelo valor de G\$10.516,00.

A escrevente autorizada 

AV.3 M.5.046, em 1 de setembro de 1.976

Pela carta de adjudicação supra, os direitos decorrentes da presente adjudicação ficam gravados com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, sendo este último vínculo-extensivo aos frutos e rendimentos, tudo de conformidade com o testamento deixado pelo inventariado.

A escrevente autorizada 

diva helena salomão

R. 04 - M. 5.046, em 22 de outubro de 1996

Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado aos 08/10/1996, em cumprimento ao Mandado expedido aos 21/10/1994 aditado aos 01/02/1996 pelo Juízo de direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais - Seção do Processamento-Par, desta Capital, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 617.796-4/94-1, do exercício de 1993, que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do legado registrado sob nº 2 nesta matrícula, foram PENHORADOS, para garantir a dívida de R\$ 70,77 (setenta reais e setenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário o Dr. Kalil Rocha Abdalla ,

-continua na ficha 02-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituta
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula

ficha

5.046

02

São Paulo, 22 de outubro de 19 96

-continuação da ficha 01vº.-

RG nº 2.482.261-SSP/SP, CIC nº 007.032.738-68.

ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

**** * * * * *

Av. 5 / 5.046 cancelamento de cláusulas restritivas
Em 22 de janeiro de 2002 - Prot. 160.951 (14/01/02)

Em cumprimento ao Mandado expedido aos 26/10/2001, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, extraído dos autos (processo n.º 00.608229-7) de Sub-Rogação de Vínculo, requerida por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, procedo esta averbação para constar que foi determinado o cancelamento das cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, averbadas sob n.º 3 nesta matrícula.

ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

Av. 6 / 5.046 cancelamento da penhora
Em 15 de agosto de 2008 - Prot. 213.968 (05/08/08)

Em cumprimento ao r. Mandado, expedido aos 24 de junho de 2008, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública, Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção de Iniciais, extraído dos autos n.º 617.796/94 da Ação de Execução Fiscal, Dívida Ativa n.º 617.796-4/94-1, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO em face de IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, já qualificada, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob n.º 4, nesta matrícula.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 20/06/2017. CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

São Paulo, 23/06/2017.



Escreventes Autorizados:

() Fernanda Rodrigues da Silva - () José Manuel da Costa - () Cassia Regina Padovini Deranian - () Dirceu Baraban

Oficial: R\$ 0,00 - Estado: R\$ 00,00 - IpeSP: R\$ 00,00
Sinoreg: R\$ 00,00 - Trib. Justiça: R\$ 00,00 - IMP. MUN.: R\$ 00,00 M.P.: R\$ 00,00
TOTAL: R\$ 0,00

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Camila***//***

